



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 278/GP/2021

Juara - MT, 03 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município
Juara – MT

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município

Protocolo nº 838/2021 – 04/08/2021

Assunto: Ofício nº 278/GVLO/2021 – Solicitando que, seja instituído o Mutirão Fiscal 2021 e, ainda que seja realizada uma alíquota social para geração do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, aos imóveis financiados por Programas Habitacionais.

Excelentíssimo Prefeito,

Considerando que a pandemia causada pela Covid-19, vem produzindo repercussões não apenas de saúde pública, mas também de impactos sociais e econômicos, sem precedentes;

Considerando que as consequências acarretaram no endividamento de diversas pessoas físicas e jurídicas, pelo desemprego ou por falta da comercialização de produtos ou serviços;

Considerando que é necessária salutar as medidas e ações para mitigar os efeitos causados pela Covid-19, visando a retomada das atividades socioeconômicas;

Considerando que tais medidas devem beneficiar especialmente os contribuintes de baixa renda, que não dispõem de condições financeiras para quitação de débitos de forma integral e necessitam regularizar seus débitos;

Venho por intermédio deste, solicitar a Vossa Excelência que, seja instituído o Mutirão Fiscal 2021, como a exemplo do ocorrido em 2019, por meio da Lei Municipal nº 2.784, de 23/10/2019, com vista de viabilizar condições aos contribuintes de quitarem seus débitos junto a Prefeitura Municipal.

Outrossim, solicito ainda que seja realizada uma **alíquota social** para geração do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, aos imóveis financiados por Programas Habitacionais, para que possamos corrigir distorções quanto ao recolhimento do respectivo imposto.

Certo do vosso atendimento, fixo o prazo de 10 (dez) dias para resposta do presente expediente e colho da oportunidade para elevar protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,

Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente

RECEBido em
04/08/2021
f